



Número: **0813465-31.2021.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUNIOR DA SILVA MEIRELES (EXEQUENTE)	ENÉAS FLÁVIO SOARES DE MORAIS SEGUNDO (ADVOGADO) GIULLYANA FLÁVIA DE AMORIM (ADVOGADO) NAYANNA CAROLINE DE AMORIM (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO) SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61762044	05/08/2022 11:48	Petição	Petição
61762045	05/08/2022 11:48	2813245_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
61762046	05/08/2022 11:48	2813245_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/07/2022

Valor Final:

R\$ 187,75

Número da Guia:

200.2022.643682

Número do Boleto:

200.5.22.43682/01

Via da Parte / Processo

866200000010 877509283181 520220731209 052243682011

Número do Processo: 0813465-31.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 2.542,61

Promovente:

JUNIOR DA SILVA MEIRELES

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 13/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 187,75

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 187,75

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 124,16
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0813465-31.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: JUNIOR DA SILVA MEIRELES

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 124,16
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.643682

Número do Boleto: 200.5.22.43682/01

Data da Emissão: 13/07/2022

Data Vencimento: 31/07/2022

UFR Vigente: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 187,75

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 187,75

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000010 877509283181 520220731209 052243682011



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 11:48:50

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080511485054200000058407518>

Número do documento: 22080511485054200000058407518



Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL	
	0	
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
18/07/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	
PB/João Pessoa	08134653120218152001	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
BRADESCO SEGUROS S/A	RÉU	187,75
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JUNIOR DA SILVA MEIRELES	Jurídica	33055146000193
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
063E8B4F24097CD8	FÍSICA	09219049406
CÓDIGO DE BARRAS		
86620000001 0 87750928318 1 52022073120 9 05224368201 1		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08134653120218152001

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JUNIOR DA SILVA MEIRELES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 3 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

